

TERMO E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DA PLATAFORMA MENTORAPP

Pelo presente instrumento, as partes:

a) MentorApp Inovação e Tecnologias Educacionais Ltda., sociedade devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.420.221/0001-42, gestora da PLATAFORMA, acessada pelo site indicado na PROPOSTA COMERCIAL doravante denominada MENTORAPP; e, de outro lado,

b) A PESSOA JURÍDICA, que tenha preenchido a INSCRIÇÃO e contratado os serviços ofertados pela PLATAFORMA, cujos dados passam a ser parte integrante deste Termo, do qual este anexo é parte integrante e indissociável, doravante denominada CONTRATANTE;

Celebram o presente CONTRATO E TERMOS DE USO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SITE MENTORAPP, E OUTRAS AVENÇAS (“Termo”), regido pelas cláusulas e condições abaixo.

Os serviços disponíveis na PLATAFORMA serão regidos pelas cláusulas e condições abaixo.

Ao aceitar eletronicamente o presente Termo, a CONTRATANTE, representada pelo seu GESTOR, estará automaticamente concordando em se submeter integralmente a seus termos e condições e quaisquer de suas alterações futuras, desde que notificadas na forma prevista no presente Termo, além de aceitar as disposições das políticas de privacidade do SITE e da PLATAFORMA.

1 DAS DEFINIÇÕES

1.1 Para a exata compreensão e interpretação dos direitos e obrigações previstos no presente Termo, são adotadas as seguintes definições:

- a) PLATAFORMA: Conjunto de funcionalidades que têm foco no aumento da eficiência e da produtividade na gestão da área de recursos humanos do

CONTRATANTE, e que é acessada pela internet através do endereço que consta na PROPOSTA COMERCIAL ou um de seus subdomínios, ou ainda, através de um de seus aplicativos para dispositivos móveis;

- b) INSCRIÇÃO: Conjunto de informações cadastrais da CONTRATANTE (pessoa jurídica), e do GESTOR (pessoa física), fornecidas pelo GESTOR da CONTRATANTE, que serão utilizados para confecção da PROPOSTA COMERCIAL;
- c) PROPOSTA COMERCIAL: documento enviado ao e-mail do GESTOR da CONTRATANTE, informado no momento da INSCRIÇÃO, e que estabelece as bases financeiras da relação comercial entre as partes, além das informações de LOGIN e SENHA a serem utilizadas pelo GESTOR para acessar a PLATAFORMA.
- d) MENSALIDADE: valor mensalmente devido pela CONTRATANTE em contrapartida à disponibilização da PLATAFORMA para os USUÁRIOS e ela associados, com valor e início de sua cobrança estabelecidos na PROPOSTA COMERCIAL;
- e) USUÁRIO: Pessoas Físicas associadas à CONTRATANTE na condição de funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, cujos dados cadastrais são inseridos na PLATAFORMA por funcionários da CONTRATANTE, ou a pedido destes, e que, ao utilizar a PLATAFORMA, aceitam os direitos e obrigações a ele atribuídos neste Termo, ao declarar, quando do primeiro acesso à PLATAFORMA, ter lido e estar de acordo com os Termos de Uso e com a Política de Privacidade;
- f) GESTOR: USUÁRIO que atua em nome da CONTRATANTE e é responsável pela contratação da PLATAFORMA e gestão do ambiente privado da CONTRATANTE dentro da PLATAFORMA, atribuindo perfis aos USUÁRIOS e delegando responsabilidades a seus funcionários e colaboradores no âmbito da PLATAFORMA, podendo este ser o responsável pela administração da CONTRATANTE, ou o responsável pela área de recursos Humanos, ou um preposto por estes apontado;
- g) CADASTRO: ficha cadastral com os dados pessoais do USUÁRIO de forma a

identificá-lo, além de LOGIN e a SENHA para a acesso e utilização da PLATAFORMA.

- h) LOGIN: trata-se da identificação do USUÁRIO na PLATAFORMA, e é definido em seu CADASTRO;
- i) SENHA: sequência de letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos, escolhida pelo USUÁRIO, composta de no mínimo 6 (seis) caracteres, a qual deverá ser previamente informada pelo USUÁRIO quando do acesso à PLATAFORMA, sendo que trocas periódicas das SENHAS no período máximo de 60 (sessenta) dias são altamente recomendadas pela PLATAFORMA, por questões de segurança. A MENTORAPP ressalta que não terá acesso a esta SENHA, portanto se o USUÁRIO quiser recuperar seu acesso, a MENTORAPP encaminhará uma mensagem para o email cadastrado na PLATAFORMA para, a partir deste, gerar uma nova SENHA. Sendo assim, com este procedimento, a senha poderá ser alterada a qualquer momento pelo USUÁRIO;
- j) PARCEIRO: empresa de consultoria de recursos humanos, sem qualquer vínculo empregatício ou de sociedade com a MENTORAPP, que pode ofertar ao CONTRATANTE serviços especializados, como provedores de serviço de pagamento ou de apoio ao setup da Plataforma MENTORAPP
- k) SITE: portal eletrônico do MENTORAPP, localizado no endereço www.MENTORAPP.com.br, onde é possível fazer a INSCRIÇÃO e por meio do qual o USUÁRIO poderá acessar a PLATAFORMA.
- l) IMPLANTAÇÃO: Fase inicial de uso da PLATAFORMA, durante a qual é realizada a carga de dados da CONTRATANTE em seu ambiente exclusivo na PLATAFORMA.
- m) DADOS: todas as informações inseridas na PLATAFORMA pelos USUÁRIOS da CONTRATANTE, ou a seu pedido, incluindo dados cadastrais, AVALIAÇÕES e personalizações do ambiente exclusivo da CONTRATANTE na PLATAFORMA;
- n) SISTEMA LEGADO: sistema de propriedade do CONTRATANTE, com o qual o MENTORAPP eventualmente trocará informações, mediante integração contratada a parte.
- o) AVALIAÇÃO: conjunto de formulários nos quais perguntas são feitas para que os

USUÁRIOS da CONTRATANTE manifestem suas opiniões acerca dos temas abordados;

- p) LIBERAÇÃO: momento em que o GESTOR, ou outro USUÁRIO da CONTRATANTE com prerrogativas para fazê-lo, libera os formulários de uma AVALIAÇÃO para serem preenchidos pelos USUÁRIOS da CONTRATANTE elencados durante a fase de planejamento da AVALIAÇÃO em questão;
- q) ENCERRAMENTO: momento em que um GESTOR, ou outro USUÁRIO com as devidas prerrogativas, fecha o acesso dos USUÁRIOS ao preenchimento de uma determinada AVALIAÇÃO, ou seja, após o encerramento de uma AVALIAÇÃO, nenhum USUÁRIO poderá alterar o preenchimento da AVALIAÇÃO em questão.
- r) DESMOBILIZAÇÃO: período de 30 (trinta) dias corridos contados a partir de (i) pedido de cancelamento formalizado pela CONTRATANTE, (ii) comunicado de rescisão formalizado pela MENTORAPP, (iii) fim do período de testes gratuito, após o qual TODOS os DADOS da CONTRATANTE serão removidos permanente e definitivamente da PLATAFORMA.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Termo a disponibilização, pela MENTORAPP, da referida PLATAFORMA, destinada a auxiliar a gestão da área de recursos humanos da CONTRATANTE.

2.2 A PLATAFORMA, portanto, possibilita somente a organização de informações fornecidas pelos USUÁRIOS, sem intervir no contato, na inserção de ditas informações, procedimentos, tomadas de decisão, não sendo, nesta qualidade, fornecedor de quaisquer informações cadastradas pelo USUÁRIO no seu LOGIN na PLATAFORMA ou por problemas que estas venham a causar.

3 DA CONTRATAÇÃO E CRIAÇÃO DE CONTA

3.1 Para fazer uso dos serviços prestados pela MENTORAPP através da PLATAFORMA, é necessário o preenchimento do formulário de INSCRIÇÃO, no qual são solicitadas as seguintes

informações: (i) dados cadastrais da CONTRATANTE, (ii) dados cadastrais do GESTOR e (iii) quantidade de USUÁRIOS da CONTRATANTE.

3.2 Após a INSCRIÇÃO, uma PROPOSTA COMERCIAL será encaminhada para o e-mail do GESTOR informados no ato da INSCRIÇÃO.

3.3 Caso concorde com o teor da PROPOSTA COMERCIAL recebida, bastará ao GESTOR acessar seu ambiente exclusivo na PLATAFORMA através do endereço eletrônico informados na PROPOSTA COMERCIAL, e aceitar o Termo de Uso e a Política de Privacidade vigentes, cujos links serão apresentados na primeira tela mostrada assim que fizer seu primeiro acesso à PLATAFORMA, desta forma, ficando caracterizada a contratação dos serviços que são objeto deste Termo.

3.4 O GESTOR expressamente reconhece e concorda com a MENSALIDADE cobrada pela MENTORAPP, como remuneração pela utilização da PLATAFORMA, que deverá ser quitada mensalmente, para renovação da habilitação dos serviços para o GESTOR e demais USUÁRIOS da CONTRATANTE.

3.4.1 As MENSALIDADES de que trata a cláusula acima serão cobradas preferencialmente através de boleto bancário, que serão mensalmente enviados para os e-mails (i) do GESTOR e (ii) de cobrança da CONTRATANTE.

3.4.2 O não recebimento dos boletos de cobrança não isenta a CONTRATANTE da obrigação de manter o pontual pagamento das MENSALIDADES nas datas de seus respectivos vencimentos, cabendo ao GESTOR, ou outro USUÁRIO por ele indicado, a exclusiva responsabilidade de solicitar o reenvio de algum boleto eventualmente extraviado com a antecedência necessária para sua quitação dentro do prazo.

3.5 Caso a CONTRATANTE opte pelo pagamento de suas MENSALIDADES, ou qualquer outro serviço adicional, através de terceiro provedor de meios de pagamento online, o GESTOR, como representante da CONTRATANTE, se declara ciente de que as informações de pagamento,

notadamente números de cartões de crédito e/ou débito, assim como dados bancários, são informações tratadas e armazenadas somente pelo referido provedor de meios de pagamento por ele escolhido, e em seu ambiente, e que a MENTORAPP não tem acesso e não armazena tais informações. Neste âmbito, mediante aceite do presente Termo, a CONTRATANTE autoriza o compartilhamento de seus dados cadastrais com o provedor de meios de pagamento online escolhido pelo CONTRATANTE, para fins exclusivamente atinentes ao correto funcionamento do processo de cobrança dos serviços prestados pela MENTORAPP e/ou por uma de seus PARCEIROS.

3.5.1 Para o CONTRATANTE que permaneça com as MENSALIDADES pagas em dia, a MENTORAPP manterá os dados e informações dos USUÁRIOS, sejam estes funcionários, colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, associados à CONTRATANTE, por prazo indeterminado, na forma prevista na legislação. Para o GESTOR que solicite a rescisão do presente Termo, os procedimentos previstos na 12ª abaixo deverão ser seguidos.

3.6 O acesso à PLATAFORMA será concedido ao GESTOR da CONTRATANTE através de e-mail enviado para o endereço de contato por ele fornecido, conforme especificado no momento da INSCRIÇÃO e posterior confirmação da contratação da PLATAFORMA, contendo o endereço do ambiente exclusivo para cadastramento de seus USUÁRIOS. Caberá ao GESTOR a responsabilidade de divulgar o endereço do ambiente exclusivo de cadastramento para que seus USUÁRIOS mantenham seus CADASTROS.

3.6.1 Caso o GESTOR da CONTRATANTE precise ser alterado, por qualquer motivo, a CONTRATANTE, através de seu GESTOR, novo ou não, é única e exclusivamente responsável por comunicar a MENTORAPP esta alteração, que será atendida no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação. O pedido deverá ser encaminhando junto com documentação de comprovação de dita troca, a critério da MENTORAPP (rescisão do contrato de trabalho, certidão de óbito, dentre outros que a MENTORAPP entender pertinentes).

4 DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADICIONAIS PRÓPRIOS E/OU DE

TERCEIROS

4.1 A MENTORAPP poderá ofertar serviços adicionais, próprios ou de terceiros, que complementem e ampliem as funcionalidades da PLATAFORMA, cabendo ao GESTOR da CONTRATANTE optar ou não por sua contratação no momento de INSCRIÇÃO na PLATAFORMA, ou em outra oportunidade.

4.1.1 Os serviços adicionais não gratuitos fornecidos pela MENTORAPP, quando contratados pelo GESTOR ou outro USUÁRIO com as devidas prerrogativas, serão cobrados conforme tabela vigente e junto com a MENSALIDADE de uso da PLATAFORMA.

4.1.2 Os serviços adicionais não gratuitos fornecidos por PARCEIROS poderão ser cobrados diretamente pelos mesmos.

4.2 A MENTORAPP ressalta que não é a proprietária ou contratante de serviços adicionais, ofertados por quaisquer terceiros e/ou PARCEIROS, independentemente de estes estarem integrados ou venham a integrar-se com a PLATAFORMA e disponíveis para contratação opcional pelo USUÁRIO, como é o caso do serviço de apoio à implantação da PLATAFORMA. A MENTORAPP também não guarda nenhuma relação empregatícia com estes, e não se responsabiliza pela qualidade, estado, integridade ou legitimidade das informações importadas e/ou exportadas de/por terceiros e/ou PARCEIROS da MENTORAPP. Neste sentido, a CONTRATANTE e seus USUÁRIOS reconhecem e aceitam que ao importar e/ou exportar e/ou usar/contratar serviços de PARCEIROS e/ou terceiros que possuam serviços de integração com a MENTORAPP, o fazem por sua conta e risco, sendo exclusivamente de sua responsabilidade todas as obrigações dali decorrentes, sejam fiscais, trabalhistas, consumeristas, de proteção de dados ou de qualquer outra natureza. Em nenhum caso, a MENTORAPP será responsável pelo lucro cessante ou por qualquer outro dano e/ou prejuízo que o USUÁRIO possa sofrer devido à contratação destes serviços de terceiros e/ou PARCEIROS da MENTORAPP. Portanto, os USUÁRIOS da PLATAFORMA estão cientes e concordam que, se as informações ali inseridas

infringiram alguma norma e/ou regulamento que possa ser aplicável à referida atividade, os USUÁRIOS desde já isentam a MENTORAPP de qualquer responsabilidade por esta atividade.

4.2.1 No entanto, em virtude do seu legítimo interesse, a MENTORAPP se reserva o direito de retirar de sua base de relacionamento quaisquer PARCEIROS que não atendam aos padrões de ética, qualidade e boa-fé da MENTORAPP, cuja principal preocupação é prover um ambiente livre e seguro para o gerenciamento de informações de seus CONTRATANTES com seus USUÁRIOS, e a satisfação integral do USUÁRIO no uso da PLATAFORMA.

4.3 Caso opte pelo serviço de integração da PLATAFORMA com algum de seus SISTEMAS LEGADO, a CONTRATANTE isenta a MENTORAPP de qualquer responsabilidade pelas informações oriundas destas integrações, não a responsabilizando pela qualidade, estado, integridade ou legitimidade das informações importadas

5 DA IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE DA CONTRATANTE NA PLATAFORMA

5.1 O GESTOR poderá fornecer algumas informações à MENTORAPP, para serem importadas para o ambiente da CONTRATANTE na PLATAFORMA de forma a agilizar sua IMPLANTAÇÃO.

5.1.1 As informações de que trata a cláusula acima deverão ser fornecidas através do preenchimento de formulários próprios, fornecidos pela MENTORAPP.

5.1.2 A consistência das informações de que trata a cláusula acima é de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, que isenta desde já a MENTORAPP de todo e qualquer dano e/ou prejuízo que venha a sofrer em decorrência de eventuais inconsistências nestas informações.

5.2 O GESTOR deve entregar uma cópia do presente Termo de Uso a todos os USUÁRIOS da

PLATAFORMA para que estes tomem conhecimento de seu inteiro teor, o rubriquem e assinem na página final. A MENTORAPP também exigirá que todos os USUÁRIOS o aceitem no seu primeiro acesso na PLATAFORMA, não isentando que a CONTRATANTE, através de seu GESTOR, da responsabilidade de entrega física do documento.

6 DO PERÍODO DE TESTE E DA MENSALIDADE

6.1 A MENSALIDADE é a contrapartida à disponibilização da PLATAFORMA para os USUÁRIOS da CONTRATANTE, e cujo valor está definido na PROPOSTA COMERCIAL enviada ao email de CADASTRO do GESTOR da CONTRATANTE,

6.1.1 A CONTRATANTE expressamente reconhece que o valor da MENSALIDADE foi definido com base na quantidade de USUÁRIOS a ela associados na PLATAFORMA e considerando a tabela de preços disponível em www.MENTORAPP.com.br/tabeladeprecos.

6.1.2 Mudanças na quantidade de USUÁRIOS associados à CONTRATANTE, que acarretem em mudança de faixa de cobrança ensejarão ajustes no valor da MENSALIDADE a vencer, conforme tabela disponível em www.MENTORAPP.com.br/tabeladeprecos.

6.2 A CONTRATANTE poderá desfrutar de um período de teste gratuito de todas as funcionalidades da PLATAFORMA, durante o qual a CONTRATANTE não cobrará MENSALIDADES da CONTRATANTE.

6.3 O período de teste gratuito a que se refere a cláusula 6.2 acima terá início no ato da contratação da PLATAFORMA pela CONTRATANTE, e cessará 30 (trinta) dias corridos após (a ocorrência de um dos seguintes eventos: (i) o ENCERRAMENTO da primeira AVALIAÇÃO ou (ii) a LIBERAÇÃO da segunda AVALIAÇÃO).

6.4 Ao término do período de teste gratuito, dar-se-á início à cobrança das MENSALIDADES, com valor e forma de pagamento previamente estabelecidos e aprovados pelo GESTOR, através

do conhecimento da PROPOSTA COMERCIAL e subsequente aceite ao presente Termos de Uso, conforme rito descrito na cláusula 3.3 do presente Termo.

6.4.1 O vencimento da primeira MENSALIDADE será 30 (trinta) dias corridos após a ocorrência de um dos eventos descritos na cláusula 6.3 acima.

6.4.2 Caso quite a primeira MENSALIDADES até a data de seu vencimento, ficará caracterizado o interesse da CONTRATANTE em continuar fazendo uso da PLATAFORMA, ensejando a cobrança de novas MENSALIDADES a cada 30 (trinta) dias corridos.

6.4.3 Caso a CONTRATANTE não quite a primeira MENSALIDADE no dia de seu vencimento, ficará caracterizado o desinteresse da CONTRATANTE em continuar fazendo uso da PLATAFORMA, de forma que será deflagrado o processo de DESMOBILIZAÇÃO de que trata a cláusula 12ª do presente Termo.

6.4.4 Caso a CONTRATANTE não quite a primeira MENSALIDADE no dia de seu vencimento, e confirme seu desejo não continuar fazendo uso da PLATAFORMA, a cobrança da primeira MENSALIDADE será revogada, ficando a CONTRATANTE desobrigada de pagá-la.

6.5 A falha em efetuar o devido pagamento de uma MENSALIDADE até a sua data de vencimento, implicará no cancelamento de eventuais descontos comerciais concedidos no valor da MENSALIDADE, assim como na incidência de multa de 2% (dois por cento), acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. Será facultado à MENTORAPP a suspensão do acesso à PLATAFORMA a todos os USUÁRIOS da CONTRATANTE até que esta quite os valores pendentes. A MENTORAPP se reserva o direito de tomar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes para receber os valores devidos.

6.5.1 Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o MENTORAPP poderá dar o presente Termo por rescindido, bloqueado o acesso à PLATAFORMA, caso a CONTRATANTE permaneça inadimplente por mais de 30 (trinta) dias corridos.

6.6 Caso sejam criados novos tributos ou alteradas as condições de cálculo e/ou cobrança de tributos já existentes, que venham a impactar nos valores de remuneração vigentes, os custos resultantes de tal impacto poderão ser repassados à CONTRATANTE e somados à remuneração vigente, de forma a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços.

7 DA RESPONSABILIDADE DOS USUÁRIOS

7.1 O USUÁRIO se obriga a manter, a qualquer tempo, seu CADASTRO atualizado, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela veracidade das informações fornecidas, inclusive perante terceiros. Neste sentido, a MENTORAPP não efetua qualquer checagem de informações ou de perfil de nenhum USUÁRIO utilizando a PLATAFORMA, nem realiza qualquer investigação sobre a veracidade das informações apostas, com exceção do previsto nas Cláusulas 7.4.2, 8.3, 8.3.1, 8.4 e 9.4.1. Desta forma, o MENTORAPP não se responsabiliza, de nenhuma maneira e em nenhuma hipótese, pela utilização indevida dos serviços ou pelas atividades dos USUÁRIOS na PLATAFORMA.

7.2 O LOGIN e a SENHA que dão acesso ao CADASTRO do USUÁRIO são de seu uso pessoal e intransferível, razão pela qual a MENTORAPP não se responsabiliza por eventual manipulação não autorizada dessas informações por terceiros, e devendo, portanto, o USUÁRIO tomar todas as medidas necessárias para manter em sigilo as referidas informações, cabendo exclusivamente à CONTRATANTE orientar seus USUÁRIOS a seguirem tais diretrizes.

7.2.1 O USUÁRIO compromete-se a notificar a MENTORAPP imediatamente, mediante apresentação da reclamação diretamente ao GESTOR e paralelamente à MENTORAPP, a respeito de qualquer uso não autorizado de sua conta, bem como o acesso não autorizado por terceiros à mesma. O USUÁRIO será o único responsável pelas operações efetuadas em sua conta, uma vez que o acesso à mesma só será possível mediante a aposição da SENHA, cujo conhecimento é exclusivo do USUÁRIO, cabendo exclusivamente à CONTRATANTE orientar seus USUÁRIOS a seguirem tais diretrizes.

7.3 Caso um USUÁRIO deixe de ter vínculo com a CONTRATANTE, é de responsabilidade única e exclusiva do GESTOR da CONTRATANTE, ou de um USUÁRIO por este outorgado, suspender e/ou revogar o CADASTRO em questão, isentando desde já a MENTORAPP de qualquer responsabilidade ou ressarcimento em virtude da demora desta retirada de autorização e/ou exclusão.

7.4 As informações pessoais inseridas no CADASTRO de um determinado USUÁRIO estarão acessíveis apenas para (i) ele próprio, (ii) para o GESTOR e eventuais funcionários administrativos aos quais o GESTOR tenha delegado prerrogativas de gestão, e (iii) para funcionários da área de suporte da MENTORAPP e seus parceiros, única e exclusivamente para a correta prestação dos serviços objeto do presente Termo. A foto e o nome dos USUÁRIOS estarão acessíveis também para todos os USUÁRIOS da CONTRATANTE de maneira a lhes possibilitar a imediata identificação ao preencher uma avaliação.

7.4.1 Assim sendo, mediante o aceite do presente Termo ou uso da PLATAFORMA, o USUÁRIO concorda e autoriza o compartilhamento destas informações no âmbito da PLATAFORMA, para a correta prestação dos serviços que são objeto do presente Termo.

7.4.2 As informações de que trata a presente cláusula somente serão fornecidas a terceiros outros que não os indicados nas cláusulas acima nos casos previstos pela Lei ou quando constatada(s) fraude(s) como, por exemplo: falsidade ideológica (utilização de nomes e documentos falsos), falsificação ou incorreta utilização dos serviços, hipóteses em que as informações do fraudador (nome, endereço, IP etc) poderão ser fornecidas ao prejudicado e às autoridades responsáveis (incluindo-se aí a DERCIFE - Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra a Informática e Fraudes Eletrônicas, ou outra Delegacia Especializada em Crimes Cibernéticos do respectivo estado), desde que mediante o recebimento de ordem judicial, intimando a entrega de ditas informações, ou no caso de legítimo interesse da MENTORAPP de proteger seus interesses e dos demais USUÁRIOS.

7.4.3 Nesse sentido, o USUÁRIO desde já está ciente e concorda que, ao inserir conteúdos,

carregar arquivos e informações pessoais na PLATAFORMA, através de seu LOGIN, está se responsabilizando única e exclusivamente por todas as informações ali inseridas e por deter todas as licenças e/ou aprovações necessárias dos titulares para a utilização de dito conteúdo inserido.

7.5 A PLATAFORMA está disponível apenas para as pessoas que tenham capacidade legal para utilizá-las, portanto, pessoas que não gozem dessa capacidade, inclusive menores de idade, ou pessoas que tenham sido inabilitadas da PLATAFORMA, temporária ou definitivamente, por qualquer infração ao presente Termo, estão advertidas das sanções legais do Código Civil, notadamente, dos artigos 166, inciso I, 171, inciso I e 180 da lei nº 10.406/02.

7.5.1 Informações de menores de idade somente poderão ser submetidas à PLATAFORMA por pessoas com idade superior a 18 (dezoito) anos, e desde que estas tenham o prévio consentimento dos pais ou responsável. É terminantemente proibido que menores de idade naveguem e façam uso da PLATAFORMA, sem o referido consentimento. Com a aceitação deste Termo, ficará tacitamente entendido que este consentimento foi dado pelos pais ou responsável, ficando estes exclusivamente responsáveis pelo conteúdo acessado pelos menores de idade, pelas suas atividades na PLATAFORMA e pelas informações dos menores de idade inseridas na PLATAFORMA.

7.6 O USUÁRIO será responsável pelo uso dos serviços disponibilizados na PLATAFORMA providos no presente Termo, observando todas as leis, decretos e regulamentos nacionais, estaduais e municipais aplicáveis e em vigor, as normas de segurança e Privacidade e as Políticas publicadas e divulgadas pela MENTORAPP e por seus PARCEIROS, divulgadas em sua PLATAFORMA.

7.7 O USUÁRIO será integralmente responsável por certificar-se de que a configuração de seu equipamento está em pleno acordo com os requisitos mínimos, necessários a fruição dos serviços oferecidos pela MENTORAPP, estando esta última livre e isenta de qualquer responsabilidade decorrente da não observância do disposto nesta cláusula.

7.8 A CONTRATANTE é única e exclusivamente responsável por todos os danos e/ou acidentes que o GESTOR, seus USUÁRIOS, seus empregados, prepostos e/ou terceiros sob sua responsabilidade possam ocasionar à MENTORAPP ou à terceiros, obrigando-se a ressarcir a MENTORAPP todas as despesas e prejuízos que a mesma tiver na hipótese de vir a ser demandada por quaisquer atos ou faltas sua, de seus prepostos e/ou terceiros sob sua responsabilidade, no cumprimento de suas obrigações legais e/ou contratuais.

8 DOS PRODUTOS E PRÁTICAS PROIBIDOS

8.1 Está expressamente proibido pelo presente Termo, pelas demais políticas da MENTORAPP, ou pela lei vigente, a inserção e/ou manipulação de quaisquer informações pelo USUÁRIO na PLATAFORMA que contenham determinados dados, imagens e/ou legendas, ou que façam apologia a: (i) conteúdos que promovam a violência e/ou discriminação, baseada em questões de raça, sexo, religião, nacionalidade, orientação sexual ou de qualquer outro tipo; (ii) propriedades roubadas, furtadas ou subtraídas, ou de qualquer origem ilícita, tais como contrabando, falsificações ou adulterações; (iii) conteúdos que promovam violência e maus tratos contra seres vivos de qualquer espécie; (iv) conteúdos relacionados à prostituição ou similares, e quaisquer informações sobre produtos de material pornográfico, erótico, obsceno, inadequados para menores ou contrários a moral e os bons costumes; (v) conteúdos ou arquivos que contenham vírus, programas ou códigos que possam danificar e/ou roubar dados, informações ou o funcionamento de outros computadores, ou qualquer tentativa de explorar, rastrear ou testar vulnerabilidades do sistema da PLATAFORMA, e/ou burlar qualquer medida de segurança e/ou autenticação; (vi) conteúdos que falsifiquem, omitam ou simulem endereços de IP's, de rede ou de correio eletrônico, na tentativa de ocultar a identidade e/ou autoria dos transgressores; (vii) atividades que violem as leis sobre a propriedade intelectual, tais como cópias não autorizadas, utilização de imagens ou textos sem autorização do autor, sejam elas marcas, réplicas e/ou falsificações; e (viii) quaisquer outras atividades, produtos e/ou serviços vedados na legislação vigente, e/ou que se caracterizem ilícitos penais ou contravenções.

8.1.1 Neste sentido, é responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE velar pela legalidade das

atividades de seus USUÁRIOS e das obrigações delas decorrentes, sejam fiscais, trabalhistas, consumeristas ou de qualquer outra natureza, sendo que a MENTORAPP não assume nenhuma responsabilidade decorrente de tais atividades na PLATAFORMA, podendo excluir os USUÁRIOS que não cumpram com as restrições descritas no presente Termo, independente de aviso prévio, e notificando a CONTRATANTE que o cadastrou. Portanto, a CONTRATANTE será a única e exclusiva responsável perante a MENTORAPP ou terceiros, pela transgressão desta regra pelos USUÁRIOS, que resulte em infração a direitos intelectuais de terceiros, estando a MENTORAPP isenta de qualquer responsabilidade perante o titular destes direitos. Em nenhum caso, a MENTORAPP será responsável pelo lucro cessante ou por qualquer outro dano e/ou prejuízo que a CONTRATANTE e/ou o USUÁRIO possa(m) sofrer devido ao uso dos serviços objeto deste Termo

8.1.2 E em caso de interpelação judicial que tenha como ré a MENTORAPP, cujos fatos fundamentam-se em ações de um USUÁRIO e/ou GESTOR da CONTRATANTE, individualmente ou junto a um parceiro ou terceiro, a CONTRATANTE e caso entender necessário para o processo este USUÁRIO será chamado ao processo, devendo arcar com todos os ônus que daí decorram, nos termos do artigo 338 do Novo Código de Processo Civil. Portanto, apesar de não figurar como parte nas referidas validações dos USUÁRIOS da PLATAFORMA, cuja responsabilidade é única e exclusivamente do GESTOR ou de qualquer outra pessoa por este apontada, a CONTRATANTE está ciente e concorda que a MENTORAPP, de forma de proteger o correto uso da PLATAFORMA e prover serviços de alta qualidade, poderá, a seu exclusivo entendimento, determinar a exclusão daquele USUÁRIO em questão da PLATAFORMA, sem qualquer reembolso ou indenização, caso fique verificado a realização de atividades fraudulentas ou em desacordo com o presente Termo.

8.2 Os USUÁRIOS também não poderão, entre outras atitudes previstas no presente Termo:

- a) manipular os preços dos planos e/ou informações da MENTORAPP;
- b) agredir, caluniar, injuriar ou difamar a MENTORAPP e/ou outros USUÁRIOS, por qualquer meio disponível para a comunicação dos USUÁRIOS;
- c) usar qualquer robô, mecanismo de busca, aplicativo de pesquisa/recuperação de sites ou outro dispositivo para recuperar ou indexar qualquer parte dos serviços da MENTORAPP ou coletar informações sobre os USUÁRIOS para qualquer finalidade

não autorizada; d) enviar conteúdo com propaganda enganosa afirmando que tal conteúdo é patrocinado ou endossado pela MENTORAPP; e) criar contas de USUÁRIOS por meios automatizados ou com intenções falsas ou fraudulentas; e f) transmitir quaisquer vírus, worms, defeitos, cavalos de Tróia ou quaisquer itens de natureza destrutiva. Estes tipos de comportamento poderão ser sancionados com a suspensão ou cancelamento do USUÁRIO da PLATAFORMA, sem prejuízo das ações legais que possam ocorrer pela configuração de delitos ou contravenções ou os prejuízos civis que possam causar aos USUÁRIOS.

8.2.1 Nesse sentido, e sem prejuízo de outras medidas, a MENTORAPP poderá advertir, suspender ou cancelar, temporária ou definitivamente um USUÁRIO, a qualquer tempo, iniciando as ações legais cabíveis contra a CONTRATANTE, e/ou suspendendo a prestação de seus serviços perante a CONTRATANTE, se: a) o USUÁRIO não cumprir qualquer dispositivo deste Termo e demais políticas da MENTORAPP; b) descumprir com seus deveres de USUÁRIO; c) praticar atos fraudulentos ou dolosos, que possam provocar ações criminosas, ilícitas, disfuncionais ou moralmente censuráveis, ou que tenham como objetivo interferir no funcionamento e qualidade da PLATAFORMA; d) não puder ser verificada a identidade do USUÁRIO ou qualquer informação fornecida por ele esteja incorreta; ou e) ocorrer alguma forma de publicidade ou fim comercial sem a autorização prévia da MENTORAPP.

8.3 Caso a MENTORAPP receba alguma denúncia e/ou verifique atividades irregulares na PLATAFORMA e/ou SITE, sendo praticados por algum USUÁRIO da CONTRATANTE, a MENTORAPP, a qualquer momento, poderá suspender o fornecimento de serviços para aquele USUÁRIO específico, notificando tal fato à CONTRATANTE e solicitando os devidos esclarecimentos. O acesso à PLATAFORMA permanecerá bloqueada, até que os fatos sejam esclarecidos. Caso isso não ocorra, e a MENTORAPP entender necessário à proteção de seus interesses e/ou dos interesses de seus demais clientes, poderá suspender ou cancelar definitivamente o referido USUÁRIO, notificando a CONTRATANTE de dita suspensão e/ou cancelamento, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias e oportunas, ficando a MENTORAPP isenta de qualquer responsabilidade ou ressarcimento à CONTRATANTE ou ao USUÁRIO.

8.3.1 Caso a MENTORAPP receba um pedido judicial para fornecer informações de algum USUÁRIO da CONTRATANTE, a MENTORAPP se obriga a comunicar tal fato à CONTRATANTE assim que possível, apresentando cópias dos instrumentos legais em questão. O mesmo procedimento será adotado caso haja determinações adicionais, como uma ordem de bloqueio temporário e/ou exclusão definitiva do USUÁRIO em questão. O eventual bloqueio e/ou exclusão não ensejará qualquer tipo de ressarcimento ou indenização ao pretendente, ficando a MENTORAPP isenta de qualquer responsabilidade.

8.4 A MENTORAPP, com o objetivo de zelar pelo bom atendimento, pela prevalência da boa-fé e dos princípios constitucionais de lealdade e segurança nas comunicações entre os USUÁRIOS, além da veracidade das informações colocadas à disposição na PLATAFORMA, buscará retirar de sua base de USUÁRIOS, aqueles que não compactuam com estes princípios, e caso a MENTORAPP verifique ou suspeite que algum USUÁRIO está violando alguma condição específica do presente Termo ou que seja considerada uma atividade ilícita, além das medidas de proteção já discriminadas no presente Termo, tal como o cancelamento do referido USUÁRIO infrator serão encaminhados às autoridades correspondentes, para que estas tomem as medidas judiciais cabíveis.

9 DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS COLETADAS PELA PLATAFORMA

9.1 As informações que tornam o USUÁRIO pessoalmente identificável, por ele cedidas à MENTORAPP durante o uso da PLATAFORMA, são coletadas e armazenadas com o objetivo de permitir o uso contínuo da PLATAFORMA e a melhoria do suporte técnico aos USUÁRIOS.

9.1.1 Além disso, as informações de contato fornecidas são necessárias para comunicar aos USUÁRIOS novidades e atualizações, de serviços da MENTORAPP ou de seus parceiros, desde que o USUÁRIO tenha explicitamente solicitado ou permitido

9.1.2 No entanto, a MENTORAPP não se responsabiliza pela guarda ou conservação dos dados

personais de seus USUÁRIOS ao acessarem links de terceiros, sendo de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO verificar a correspondente política de privacidade. A responsabilidade pela guarda e conservação dos dados pessoais dos USUÁRIOS da MENTORAPP se limita somente aos dados que são coletados, identificáveis e/ou anonimizados para a correta prestação dos serviços, pelo uso da PLATAFORMA, na forma da lei.

9.1.3 Outras informações adicionais coletadas pela PLATAFORMA e que não tornam o USUÁRIO identificável pessoalmente, como por exemplo, a análise do padrão de navegação de cada USUÁRIO, serão utilizados pela MENTORAPP do modo que melhor julgar apropriada para melhorar a qualidade e a segurança dos seus serviços de forma continuada, realizar o mapeamento de informações de mercado e alimentar a formação de estatísticas de uso da PLATAFORMA.

9.2 A PLATAFORMA, faz uso de *cookies* (dados armazenados no computador, tablets, celular(es) ou quaisquer outros dispositivos móveis do USUÁRIO) para permitir sua correta identificação, além de melhorar a qualidade das informações oferecidas na PLATAFORMA para os USUÁRIOS. O uso regular de *cookies* é uma prática aceita na indústria, pois permite o armazenamento de informações importantes, como, por exemplo, datas e horários dos acessos do USUÁRIO na PLATAFORMA, e informações sobre notificações apresentadas (de forma a evitar a apresentação de conteúdos repetidos ou ultrapassados). Se não for a vontade do USUÁRIO receber *cookies*, ou o mesmo desejar uma notificação prévia antes de seu uso, ele deverá programar, a seu critério, seu Web browser (navegador da Web) com estas opções.

9.3 Além das informações pessoais fornecidas pelo USUÁRIO, a PLATAFORMA tem a capacidade tecnológica de registrar outras informações técnicas, como o endereço de protocolo de Internet do USUÁRIO, o sistema operacional do computador, do tablet ou do celular, o tipo de browser e o endereço de websites de referência, além de outras informações relevantes ao funcionamento dos seus serviços e à proteção de segurança, mas que respeitam a privacidade e a individualidade do USUÁRIO, respeitando os termos e limites do Marco Civil da Internet e da Lei de Proteção de Dados Pessoais.

9.4 Conforme já determinado anteriormente, a PLATAFORMA não fornecerá as informações

do USUÁRIO a terceiros sem prévia autorização do mesmo, com exceção de casos onde a MENTORAPP já possui a autorização para o seu compartilhamento, conforme o presente Termo.

9.4.1 Dentre as situações nas quais a MENTORAPP poderá fornecer os dados de USUÁRIOS estão: (i) em resposta às solicitações de entidades governamentais, com o devido respaldo de pertinente pedido judicial, e/ou (ii) com o propósito de responder às reclamações que o conteúdo submetido à PLATAFORMA infringe direitos de terceiros, ou seja, para a proteção de direitos, propriedades e/ou segurança da referida PLATAFORMA, da MENTORAPP, de seus USUÁRIOS e/ou do público em geral. Assim, por meio deste instrumento, o USUÁRIO e a CONTRATANTE autorizam, mediante o aceite do presente Termo, a MENTORAPP a divulgar estas informações pessoais para atender aos fins acima indicados.

9.5 A MENTORAPP poderá, a seu critério, examinar as informações armazenadas nos seus bancos de dados com o propósito de identificar USUÁRIOS com múltiplas identidades ou pseudônimos para fins legais e/ou de segurança.

9.6 A MENTORAPP poderá, a seu critério, fazer uso das informações armazenadas nos seus bancos de dados, conforme descrito acima, por um prazo razoável, sem que exceda os requisitos ou limitações legais, para dirimir quaisquer disputas, solucionar problemas e garantir os direitos da MENTORAPP, assim como os termos e condições presentes na Política de Privacidade vigente.

9.7 Através do cadastramento, uso e fornecimento de informações à PLATAFORMA, o USUÁRIO deliberadamente aceita o presente Termo e as condições previstas na Política de Privacidade sobre o uso de suas informações.

9.8 O USUÁRIO que for desligado da PLATAFORMA pelo GESTOR, procedendo com o cancelamento de seu CADASTRO, não terá seus dados disponíveis para futuras consultas. No entanto, a MENTORAPP ainda manterá algumas informações, única e exclusivamente para atender às exigências legais a que está submetida, nos limites do Marco Civil e da Lei de Proteção de Dados, e as fornecerá somente sob ordem judicial.

9.9 Não é permitida a utilização de nenhum dispositivo, software ou outro recurso que venha a interferir nas atividades e operações das PLATAFORMA, bem como em seu banco de dados ou nas contas de seus USUÁRIOS. Qualquer intromissão, tentativa de, ou atividade que viole ou contrarie as leis de direito de propriedade intelectual e/ou as proibições estipuladas neste Termo, inclusive que realizem cópias não autorizadas, engenharia reversa, e/ou modificações que possam criar obras derivadas, tornarão o responsável passível das ações legais pertinentes, bem como das sanções aqui previstas, sendo ainda responsável pelas indenizações por eventuais danos causados.

9.10 O MENTORAPP facilitará a comunicação entre os USUÁRIOS do CONTRATANTE, intermediando a troca de informações na PLATAFORMA, sendo que será responsabilidade do CONTRATANTE obter a devida anuência de cada um de seus USUÁRIOS quanto ao compartilhamento de quaisquer informações disponibilizadas por seus USUÁRIO na PLATAFORMA. Portanto, mediante O aceite do presente Instrumento, o CONTRATANTE deliberadamente aceita o uso e fornecimento das informações de seus USUÁRIOS pela MENTORAPP para seus demais USUÁRIOS, Terceiros e/ou demais PARCEIROS exclusivamente para a correta prestação dos serviços e das PLATAFORMA.

9.11 Em caso de dúvidas sobre a proteção a dados pessoais, ou para obter maiores informações sobre dados pessoais e os casos excepcionais nos quais poderá ser quebrado o sigilo de que trata esta cláusula, o USUÁRIO poderá contatar a MENTORAPP através dos canais de atendimento disponibilizados na PLATAFORMA.

10 DAS RESPONSABILIDADES E DO ALCANCE DOS SERVIÇOS

10.1 A MENTORAPP disponibilizará ao USUÁRIO conjuntos de funcionalidades da PLATAFORMA, conforme contratado pela CONTRATANTE. Como a MENTORAPP é uma mera fornecedora online de ferramentas para apoio a processos atinentes à área de Recursos Humanos da CONTRATANTE, dependerá única e exclusivamente do GESTOR e/ou das pessoas por este autorizadas, para validar a veracidade das informações cadastrais de seus USUÁRIOS, com base em seus conhecimentos pessoais adquiridos, isentando, portanto, a MENTORAPP, de qualquer responsabilidade quanto a veracidade das informações e dados postados em sua

PLATAFORMA, e pela falta de diligência ao verificar as informações disponibilizadas.

10.1.1 O GESTOR declara-se ciente sobre as condições de uso da PLATAFORMA, e não responsabilizará a MENTORAPP pela existência de informações falsas e/ou inverídicas nela inserida por seus USUÁRIOS. Sendo assim, a CONTRATANTE e os USUÁRIOS, através do aceite do presente Termo, estão cientes de que não poderão ajuizar nenhuma ação judicial contra a MENTORAPP, caso sofra algum prejuízo de qualquer forma e qualificação, resultante do uso de tais informações presentes na PLATAFORMA.

10.2 A MENTORAPP não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do USUÁRIO e/ou CONTRATANTE causado por falhas no sistema, no servidor ou na internet decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior. A MENTORAPP também não será responsável por qualquer vírus que possa atacar o equipamento do USUÁRIO em decorrência do acesso, utilização ou navegação na PLATAFORMA em virtude da internet; ou como consequência da transferência de dados. Os USUÁRIOS não poderão atribuir à MENTORAPP nenhuma responsabilidade nem exigir o pagamento por lucro cessante em virtude de prejuízos resultantes de dificuldades técnicas ou falhas nos sistemas ou na internet. Eventualmente, a PLATAFORMA poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outro evento fortuito ou de força maior alheio ao controle da MENTORAPP.

10.3 Os serviços da MENTORAPP são de meio e não de fim. Portanto, a MENTORAPP não será responsável pela efetiva prevenção de quaisquer incidentes com os USUÁRIOS, mas envidará os melhores esforços na tentativa de evitar quaisquer fraudes ou má-fé de terceiros através da prestação de serviços.

10.4 A CONTRATANTE indenizará a MENTORAPP, suas filiais, empresas controladas ou controladoras, diretores, administradores, colaboradores, representantes e empregados por quaisquer demandas promovidas contra a MENTORAPP, independente da natureza, decorrentes das atividades de seus USUÁRIOS e/ou GESTORES na PLATAFORMA, seja por descumprimento do presente Termo e demais políticas da MENTORAPP, seja pela violação de

qualquer lei ou direitos de terceiros, incluindo honorários de advogados.

10.5 Conforme já determinado anteriormente, em caso de interpelação judicial que tenha como réu a MENTORAPP, cujos fatos fundem-se em ações de USUÁRIO(S) e/ou GESTOR(ES) da CONTRATANTE, este(s) será(ão) chamado(s) ao processo devendo arcar com todos os ônus que daí decorram, nos termos do artigo 338 e seguintes do Novo Código de Processo Civil.

10.6 Este Termo não gera nenhum contrato de sociedade, de mandato, franquia ou relação de trabalho entre a MENTORAPP e o GESTOR da CONTRATANTE e seus USUÁRIOS. Sendo assim, a MENTORAPP não se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas e/ou tributárias que recaiam sobre as atividades da CONTRATANTE e seus USUÁRIOS. Sendo assim, cada uma das Partes arcará com seus respectivos tributos, impostos, taxas e contribuições fiscais e parafiscais, inclusive de natureza previdenciária, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Termo e do cumprimento de seu objeto, certo de que sua celebração não acarreta, evidencia e/ou tem o objetivo de estabelecer qualquer vínculo empregatício entre os empregados de cada uma das Partes, de forma que cada uma das Partes “per si”, responderá perante o poder judiciário ou autoridade competente, por eventuais demandas que venham a ser ajuizadas por seus empregados, funcionários e prepostos ou ainda por débitos tributários que tenham sido contraídos individualmente por cada uma das Partes (“Demanda”).

10.6.1 Ocorrendo uma Demanda, caberá à Parte responsável apresentar-se em juízo ou autoridade competente como responsável pela Demanda, devendo tomar todas as medidas disponíveis e/ou necessárias para manter a Parte inocente indene e a salvo de quaisquer prejuízos e/ou responsabilidade que não lhe sejam atribuídas ou que não tenham dado causa.

10.7 Nos casos em que uma das Partes ou seus prepostos, empregados, controladoras, controladas, coligadas ou quaisquer sociedades a ela ligadas, forem condenados e/ou responsabilizados por responsabilidade solidária ou subsidiária como consequência deste Termo, seja nas esferas administrativa ou judicial, a parte contrária e responsável pela Demanda se obriga a reembolsá-la dos valores estipulados na condenação, bem como pelas custas e despesas do

processo, razoavelmente incorridos e independentemente de ação judicial para o recebimento.

10.7.1 A obrigação de indenizar a que se refere o item 10.7 acima não comporta os casos em que uma das Partes tenha culpa concorrente na Demanda.

10.8 Ao aderir ao presente Termo, o CONTRATANTE autoriza, desde já e expressamente, o uso gratuito de sua marca e nome de empresa, com a indicação de que se trata de um cliente da MENTORAPP, em toda e qualquer campanha de marketing do MENTORAPP pelo prazo que durar cada uma dessas campanhas.

10.9 Em que pese ser passível de utilização a partir de qualquer parte do mundo, o CONTRATANTE e seus USUÁRIOS declaram-se cientes e concordam que, independentemente do local de onde estejam sendo acessada a PLATAFORMA, a relação entre o CONTRATANTE, seus USUÁRIOS e a MENTORAPP estará sempre, e em qualquer hipótese, sujeita à legislação brasileira.

11 DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

11.1 O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado, entrando em vigor na data de contratação da PLATAFORMA pelo GESTOR da CONTRATANTE, conforme definido na cláusula 3.3 do presente Termo.

11.1.1 A CONTRATANTE deverá manter os regulares pagamentos de suas MENSALIDADES até o efetivo fim da prestação dos serviços, objeto deste Termo, e quitar eventuais débitos existentes (custos, despesas, encargos operacionais).

11.2 As MENSALIDADES serão reajustadas automaticamente a cada 12 (doze) meses, ou em menor período se assim for permitido pela legislação, contados a partir da contratação, de acordo com o IPCA ou o IGPM, dos dois que for maior, ou, na sua ausência, com o índice que vier a

substituí-lo, independentemente de prévia notificação ao CONTRATANTE.

11.3 A rescisão da prestação dos serviços objeto do presente Termo pode ser invocada por qualquer uma das partes, a qualquer momento, mediante comunicação formal à outra parte, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias corridos.

11.3.1 A rescisão de que trata a cláusula 11.3 deste Termo está condicionada à quitação, pelo CONTRATANTE, de eventuais débitos existentes (custos, despesas, encargos operacionais e/ou de indenizações decorrentes de lesão a terceiros por conta do mal-uso dos serviços pelo USUÁRIO do CONTRATANTE).

11.3.2 Enquanto houver débitos em aberto, o relacionamento entre as Partes permanecerá vigente, até que sejam quitados pela CONTRATANTE, sendo que a cobrança de novas MENSALIDADES cessará após o encerramento do aviso prévio previsto na Cláusula 11.3 acima.

11.4 O presente Termo ainda poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer prévia notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: (a) pela quebra de qualquer de suas disposições, por qualquer das partes, de forma a impedir a continuidade da execução do objeto do mesmo; (b) se qualquer USUÁRIO e/ou GESTOR da CONTRATANTE, de qualquer forma, comprometer a imagem pública da MENTORAPP e/ou de qualquer empresa associada a esta na prestação dos serviços objeto deste Termo; (c) se qualquer USUÁRIO e/ou GESTOR utilizar de práticas que desrespeitem a lei, a ordem pública, a moral, os bons costumes ou, ainda, o presente Termo e a política de segurança e privacidade; e (d) pelo não pagamento de uma ou mais das MENSALIDADES referentes à prestação dos serviços objeto deste Termo.

11.5 Uma vez caracterizada a rescisão, evocada em uma das formas relacionadas no caput dessa cláusula, terá início a DESMOBILIZAÇÃO de que trata a cláusula 12ª abaixo;

11.6 Quando do término do presente Termo, qualquer que seja a razão, as obrigações previstas

na Cláusula 9ª do presente Termo permanecerão válidas e eficazes pelos períodos indicados em seu teor, a contar da data de seu término.

12 DA DESMOBILIZAÇÃO

12.1 A DESMOBILIZAÇÃO tem início no momento em que uma das partes contratantes formaliza seu desejo de encerramento do presente Termo, e tem duração de 30 (trinta) dias corridos.

12.2 É responsabilidade da CONTRATANTE, durante a DESMOBILIZAÇÃO, extrair todos os seus dados da PLATAFORMA, valendo-se das funcionalidades de exportação nela disponíveis.

12.3 Ao fim do período de DESMOBILIZAÇÃO, a MENTORAPP removerá, de forma definitiva e irreversível, TODOS os DADOS da CONTRATANTE da PLATAFORMA.

12.4 Após o término da DESMOBILIZAÇÃO, a MENTORAPP não garantirá mais a disponibilidade dos dados inseridos pelos USUÁRIOS da CONTRATANTE na PLATAFORMA, independente da ocorrência de exportação dos mesmos, assim como toda e qualquer personalização efetuada em seu ambiente exclusivo. A CONTRATANTE declara ter ciência que é de sua exclusiva responsabilidade a eventual obrigação de manter um backup físico destes DADOS pelos prazos exigidos em lei, independente dos serviços fornecidos pela CONTRATANTE.

13 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1 O uso comercial do nome MENTORAPP, marca, nome empresarial ou nome de domínio, bem como os conteúdos das telas relativas aos serviços disponíveis na PLATAFORMA, assim como os programas, conteúdos, bancos de dados, redes e arquivos, que permitem que o USUÁRIO acesse e use sua conta, são propriedade da MENTORAPP e estão protegidos pelas leis e tratados internacionais de direito autoral, marcas, patentes, modelos e desenhos industriais. O uso indevido

e a reprodução total ou parcial dos referidos conteúdos são proibidos, salvo quando autorizados expressamente pela MENTORAPP.

13.2 A PLATAFORMA poderá conectar o USUÁRIO a outros sites da internet, o que não significa que esses sites sejam de propriedade ou operados pela MENTORAPP. Como não possui qualquer controle sobre esses sites, a MENTORAPP não será responsável pelos conteúdos, práticas e serviços ofertados nos mesmos. A presença de links para outros sites não implica relação de sociedade, de supervisão, de cumplicidade ou solidariedade da MENTORAPP para com esses sites e seus conteúdos.

13.3 Deverá ser expressamente autorizada pela MENTORAPP a reprodução, exibição, distribuição e/ou alteração de quaisquer dos materiais, serviços e conteúdo da PLATAFORMA, uma vez que o mero uso da PLATAFORMA pelo USUÁRIO não significa em nenhuma hipótese a cessão ou a transferência dos direitos sobre sua propriedade intelectual, bem como a de terceiros.

14 – DAS MODIFICAÇÕES NO PRESENTE TERMO.

14.1 A MENTORAPP poderá alterar, a qualquer tempo, as condições do presente Termo, visando seu aprimoramento e a melhoria dos serviços prestados. As novas condições serão obrigatoriamente divulgadas a todos os USUÁRIOS e entrarão em vigor 10 (dez) dias após sua publicação na PLATAFORMA. Sendo assim, caso o USUÁRIO não concorde com as modificações publicadas, este deverá imediatamente cessar o uso da PLATAFORMA, proceder com a exclusão de suas informações, conforme procedimentos descritos no presente Termo. Caso o USUÁRIO em questão seja o GESTOR da CONTRATANTE, o vínculo com a MENTORAPP deixará de existir, desde que não haja contas ou dívidas em aberto. No entanto, não havendo manifestação no prazo acima estipulado, entender-se-á que o USUÁRIO aceitou tacitamente as novas condições do Termo e continuará vinculando as partes.

15 DO SUPORTE AOS USUÁRIOS E NÍVEIS DE SERVIÇO

15.1 A PLATAFORMA estará à disposição dos USUÁRIOS 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com um nível de serviço de no mínimo 99% (noventa e nove por cento) do tempo de disponibilidade, com exceção de (i) manutenções regulares que serão informadas previamente mediante comunicado na própria PLATAFORMA, (ii) problemas com os data centers, que são terceirizados, (iii) falha na conexão com a internet, cujo provedor de acesso é contratado pelo CONTRATANTE, e (iv) casos fortuitos e de força maior.

15.2 A MENTORAPP não será responsabilizada por erros, interrupções, mal-funcionamentos, atrasos ou outras imperfeições que possam surgir nos serviços, que são possíveis de ocorrer em se tratando de informática, não garantindo a MENTORAPP, de nenhuma forma, a prestação de serviço de forma ininterrupta e/ou isenta de erros, exceto na forma prevista na Cláusula 14=5.1 acima.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA ARBITRAGEM

16.1 O USUÁRIO expressamente aceita que a MENTORAPP e/ou qualquer de seus PARCEIROS enviem aos seus USUÁRIOS mensagens de e-mail de caráter informativo, referentes a comunicações específicas inerentes aos serviços prestados sob este Termo, bem como de natureza comercial, incluindo, entre outras, a ofertas dos parceiros da MENTORAPP, novidades na PLATAFORMA, entre outras informações. Caso o USUÁRIO não deseje mais receber mensagens de natureza comercial, poderá solicitar o cancelamento desse envio pelo link do próprio e-mail recebido, sendo no entanto que as mensagens de caráter informativo, referente à PLATAFORMA não poderão ser canceladas enquanto estiver vigente a contratação dos serviços.

16.2 A fim de manter e atender os últimos requisitos de mercado e de desenvolvimento tecnológicos, a MENTORAPP poderá alterar, a seu critério, tanto em forma como em conteúdo, suspender ou cancelar, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, quaisquer dos serviços, produtos, utilidade ou aplicação, disponibilizados por si ou por terceiros, mediante prévio aviso ao USUÁRIO, inclusive com relação aos serviços disponíveis na PLATAFORMA, prestados nos termos do presente Termo.

16.3 O fato da MENTORAPP deixar de exigir, a qualquer tempo, o cumprimento do disposto no presente Termo, não significará renúncia a qualquer de suas disposições, nem poderá ser tida como novação, não afetando, em qualquer hipótese, sua validade ou direito, no todo ou em parte, sendo ainda assegurado posteriormente exigir o cumprimento de toda e qualquer disposição deste Termo.

16.4 Nenhum USUÁRIO poderá ceder o seu CADASTRO para terceiros ou outros USUÁRIOS. Caso o GESTOR da CONTRATANTE venha a ser substituído, a MENTORAPP deverá ser imediatamente comunicada na forma prevista neste Termo, para que possa delegar os direitos e responsabilidades ao novo GESTOR e remover estas mesmas prerrogativas do USUÁRIO que até então exercia esta função. Por sua vez, a MENTORAPP poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, ceder os serviços da PLATAFORMA, no todo ou em parte, a empresas parceiras ou de seu grupo econômico, a qualquer momento.

16.5 Todos os itens deste Termo estão regidos pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil. Para todos os assuntos referentes à sua interpretação e cumprimento e qualquer controvérsia decorrente ou relacionada a este Termo e aos serviços nele contempladas, mesmo após sua eventual rescisão, poderá ser solucionada por arbitragem, condicionada à ratificação dos termos abaixo em compromisso arbitral específico ou outra forma de aceitação expressa a pedido de arbitragem feito por uma das partes.

16.5.1 A arbitragem será realizada de acordo com as regras da Arbitranet (www.arbitranet.com.br), vigentes na data na qual o pedido de arbitragem for apresentado, com aplicação subsidiária da Lei Federal 9.307, de 23 de setembro de 1996, e do Novo Código de Processo Civil Brasileiro. Na hipótese de a Arbitranet estar inoperante, as partes poderão indicar, de comum acordo, outra câmara arbitral, observando-se o local da arbitragem previsto na Cláusula 16.5.2. O tribunal arbitral deverá ser constituído por 1 (um) árbitro, indicado conjuntamente pelas Partes. Caso não haja consenso das Partes na escolha do árbitro, o árbitro será indicado pelo presidente da Arbitranet.

16.5.2 O local da arbitragem será a cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e o idioma da arbitragem será o Português, exceção feita a reclamações apresentadas por USUÁRIOS que se enquadrem no conceito legal de consumidores, que poderão submeter ao foro de seu domicílio.

16.5.3 A decisão dos árbitros será final e vinculante, constituindo título executivo judicial, nos termos do Novo Código de Processo Civil.

16.5.4 Na hipótese de não haver acordo entre as partes e o conflito ser resolvido em Sentença Arbitral, as custas e as despesas decorrentes do procedimento de arbitragem serão suportadas pela Parte vencida.

16.5.5 Da forma mais ampla permitida por lei, o procedimento arbitral e a sentença arbitral deverão ser mantidos em sigilo pelas Partes.

16.5.6 Havendo a aceitação expressa de que trata a cláusula 16.5 acima para o estabelecimento da arbitragem, é garantido às Partes o direito de buscar assistência judicial: (i) para obter medidas incidentais protetivas de direitos, anteriormente à instituição da arbitragem, e qualquer ação nesse sentido não poderá ser interpretada como renúncia ao procedimento arbitral; ou (ii) para executar a decisão dos árbitros, incluindo a sentença arbitral.

16.5.7 Caso as Partes optem pela solução do conflito por via judicial ou busquem a assistência judicial para os fins das Cláusulas 16.5.6, elegem desde já como competente o juízo do Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, exceção feita a reclamações apresentadas por USUÁRIOS que se enquadrem no conceito legal de consumidores, que poderão submeter ao foro de seu domicílio.

17 DAS DECLARAÇÕES FINAIS

17.1 **O USUÁRIO declara e concorda expressamente:** a) ser maior de 18 anos e possuir capacidade jurídica, ou caso seja menor de 18 anos, ter expressa anuência de seus pais ou

representantes legais; b) em instalar e manter atualizados programas Anti Spywares, Anti-vírus e outros que impeçam a violação do sistema que é utilizado para ter acesso à PLATAFORMA; c) em não utilizar os serviços objeto do presente Termo para quaisquer transações ilícitas ou compra ou venda de produtos e/ou serviços ilícitos;; d) reconhecer que o presente Termo se formaliza, vinculando as Partes, com a sua aceitação eletrônica pelo USUÁRIO, o que se fará mediante a confirmação do aceite quando do primeiro acesso à PLATAFORMA; e) que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições do presente Termo, razão pela qual o aceita de livre e espontânea vontade.

17.2 Assim, tendo em vista as cláusulas do presente Termo, o USUÁRIO **concorda integralmente** com essas disposições, se comprometendo a respeitar as condições aqui previstas **de forma irretratável e irrevogável**, bem como a utilizar de modo proveitoso e legal os serviços a ele oferecidos.